



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### **CERTIDÃO - TJ/AM/SECOP/COLIC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000025633-00**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na cessão de mão de obra, com dedicação exclusiva, na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização instalados nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, incluindo equipamentos do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), split e chiller, bem como fornecimento de peças, materiais e execução de instalações de equipamentos splits, sob demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

### **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que esta Coordenadoria de Licitação realizou consulta junto aos portais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, da Comissão Geral de Licitações do Estado do Amazonas, de Compras da Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e da transparência do Governo Federal através do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

Certifico, ainda, que no momento da consulta da condição de participação da empresa licitante melhor classificada para o **LOTE 2**, Empresa **IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ **07.531.234/0001-04**, identificou-se a existência de Ocorrência Impeditiva Indireta (SEI nº [2807501](#)). Instada a se manifestar, a licitante enviou sua Manifestação (SEI nº [2807570](#)). Em seguida, esta Coordenadoria, com fulcro no art. 13.3.3 do Edital, encaminhou o processo à Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, que manifestou-se em Parecer (SEI nº [2810959](#)) que **não se verifica impedimento à participação da licitante**.

Certifico, em ato contínuo, **NADA CONSTAR** em desfavor da empresa **IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: **07.531.234/0001-04**, quanto à averbação de **suspensão ou impedimento para licitar**. É o que me cumpre certificar.

Manaus, 08 de abril de 2026.

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

**Membro da COLIC/TJAM**



Documento assinado eletronicamente por **Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade, Servidor**, em 08/04/2026, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2818981** e o código CRC **2645337B**.